



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA



ATA DA QUARTA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO ANO DE 2014 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE GENÉTICA E
BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

1
2
3 Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2014, às 10h10min, na secretaria da pós-
4 graduação em genética e bioquímica do INGEB, Campus Umuarama, teve início à
5 quarta reunião (extraordinária) de 2014 do Conselho do Instituto de Genética e
6 Bioquímica. Presente os conselheiros previamente convocados: Prof.^a Dr.^a Sandra
7 Morelli, presidindo a reunião, Professores (as) Doutores (as), Ana Paula Oliveira
8 Nogueira, Nilson Nicolau Júnior, Fernanda Marcondes de Rezende, Kelly
9 Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Madson Caetano de Carvalho como
10 representante dos Técnico-Administrativos. **Pauta única - Reformulação do**
11 **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Biotecnologia Campus**
12 **Uberlândia:** O Prof. Dr. Nilson Nicolau Junior foi nomeado relator do processo no
13 qual relatório foi lido ao conselho: “1. Introdução - Conforme a requisição da
14 Coordenação do Curso de Biotecnologia para analisar o Projeto Pedagógico do
15 Curso Biotecnologia da Universidade Federal de Uberlândia, e emitir um parecer
16 ao Instituto de Genética e Bioquímica, eu, Nilson Nicolau Junior, relator deste
17 Processo, procedi à leitura, análise e apreciação do material recebido. O processo
18 referente à reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Graduação em
19 Biotecnologia, da Universidade Federal de Uberlândia é constituído por uma capa,
20 um sumário e 263 folhas. 2. Descrição do processo - O projeto é constituído por
21 uma capa, sumário e 263 folhas numeradas, o qual consta seguintes tópicos: Capa.
22 Com o título: Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia. Sumário. Folha 01.
23 Dados de Identificação e Endereços. Folha 02. Apresentação. Folhas 03 a 06.
24 Justificativa e Introdução. Folhas 06 a 10. Âmbitos de Formação. Folhas 11 a 12.
25 Campo de Atuação Profissional. Folhas 12 a 14. O INGEB e a Pós-Graduação em
26 Genética e Bioquímica. Folhas 14 a 21. A Pós-Graduação em Genética e
27 Bioquímica. Folhas 21 a 22. Princípios e Fundamentos da Concepção Teórico-
28 Metodológica. Folha 22. Ensino, Pesquisa e Extensão. Folha 22 a 23.
29 Caracterização de Egresso. Folha 23 a 26. Objetivos do Curso. Folhas 26 a 27.
30 Estrutura Curricular e Núcleo de Formação Básica. Folha 27 a 28. Núcleo de
31 Formação Específica. Folha 28 a 29. Núcleo de Formação Complementar. Folhas
32 29 a 30. Disciplinas optativas. Folhas 30 a 32. Atividades complementares. Folhas
33 32 a 33. Estágio Profissional. Folhas 33 a 34. Trabalho de Conclusão do Curso.
34 Folhas 34 a 40. Componentes Curriculares. Folhas 40 a 42. Quadro de
35 equivalência entre os componentes curriculares. Folha 43. Diretrizes Gerais do
36 Desenvolvimento Metodológico de Ensino. Folhas 43 a 47. Aquisição de
37 Conhecimentos. Folhas 47 a 48. Aquisição de Habilidades e Competências
38 Específicas. Folhas 48 a 49. Aquisição ou Desenvolvimento de Competências mais
39 Gerais. Folha 50. Diretrizes do Processo de Avaliação da Aprendizagem e do
40 Curso. Folhas 50 a 51. Definição clara dos resultados de aprendizagem esperados –
41 objetivos de ensino. Folhas 51 a 52. Coerência entre avaliação e ensino planejado e
42 desenvolvido. Folhas 52 a 54. Avaliação como diagnóstico dos resultados da
43 aprendizagem dos alunos ao longo do processo de ensino. Folha 54. Diretrizes para

44 a Avaliação do Curso e Auto-avaliação do curso. Folhas 54 a 55. Avaliação
45 externa do curso. Folha 55. Tempo Mínimo e Máximo de Integralização
46 Curricular. Folhas 55 a 56. Administração Acadêmica e Coordenação de curso.
47 Folhas 56 a 57. Colegiado do curso de graduação em biotecnologia. Folha 57.
48 Acompanhamento de egressos. Folhas 57 a 58. Infra-Estrutura. Folha 58. Acervo
49 Bibliográfico e PET / BIOTEC. Folha 59. Núcleo Docente Estruturante Folhas 59
50 a 263. Fichas de Componentes Curriculares (em ordem alfabética). 3. Análise - A
51 reformulação do Projeto Pedagógico apresenta as seguintes bases legais: a)
52 Resolução N° 02/2004, de 29 de abril de 2004, do CONGRAD/UFU, que dispõe
53 sobre a elaboração e/ou reformulação de projeto pedagógico de cursos de
54 graduação; b) Resolução CNE/CES N° 02, de 18 de junho de 2007, que dispõe
55 sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização dos cursos
56 de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; c) Resolução N° 49/2010,
57 do CONGRAD/UFU, de 15 de dezembro de 2010, que aprova a instituição do
58 Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação – Bacharelado e
59 Licenciatura – da Universidade Federal de Uberlândia, define suas atribuições e
60 critérios para sua constituição; d) Resolução N° 15/2011 do CONGRAD/UFU de
61 10 de junho de 2011, que dispõe sobre as normas gerais da graduação da
62 Universidade Federal de Uberlândia; e) Resolução N° 26/2012 do CONSUN/UFU
63 de 30 de novembro de 2012, que estabelece a política ambiental da Universidade
64 Federal de Uberlândia; f) Resolução N° 04/2014 do CONGRAD/UFU de 14 de
65 fevereiro de 2014, que estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares
66 concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-
67 Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da
68 Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da
69 Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. O projeto
70 pedagógico reformulado apresenta o Curso de Graduação em Biotecnologia com as
71 seguintes características: Prazo regular para integralização do curso: 4 anos (8
72 semestres); Prazo mínimo para integralização do curso: 3,5 anos (7 semestres);
73 Prazo máximo para integralização do curso: 6 anos (12 semestres); Carga horária
74 total: 3200 horas; Turno: integral; Regime: semestral; Ingresso: 20 discentes por
75 semestre. O fluxo curricular apresenta: - Componentes curriculares obrigatórios
76 (básicos e específicos) - Componentes curriculares optativos - Atividades
77 Complementares - Estágio Profissional - Trabalho de Conclusão de Curso. 4.
78 Apreciação - O curso de graduação em Biotecnologia é ofertado pela Universidade
79 Federal de Uberlândia desde o segundo semestre de 2009, e teve a primeira turma
80 formada no final do primeiro semestre de 2013. Desde a implantação do curso, a
81 contínua avaliação do processo pedagógico do Curso de Graduação em
82 Biotecnologia, aliada à estreita relação entre docentes e discentes do curso permitiu
83 vislumbrar ações que permitam melhorar o perfil do egresso, além de atender às
84 regulamentações institucionais. Assim entende-se que curso de Biotecnologia
85 evolui em um ritmo bastante acelerado, havendo, conseqüentemente, a necessidade
86 de atualização contínua, sendo, portanto, fundamental a constante revisão e
87 atualização da formação oferecida e conseqüente atualização do PPC. A proposta
88 de reformulação do PPC foi realizada a partir de discussões no âmbito do
89 Colegiado do Curso, o Núcleo Docente Estruturante, juntamente com a
90 participação docente e discente. As discussões e decisões relativas as reformulação

91 do PPC podem ser comprovadas nas atas de reuniões do Colegiado do Curso e do
92 NDE. A reformulação do PPC é uma ação destacada em melhorias na formação do
93 biotecnólogo em sintonia com o mercado de trabalho e com a pesquisa acadêmica
94 e conectado, desta forma, às demandas atuais. Ao longo do PPC notou-se a
95 constante preocupação em oferecer aos discentes do curso, um acompanhamento
96 acadêmico desde o início até seu término, qualidade no processo ensino-
97 aprendizagem, bem como utilizar estratégias que visam manter os discentes
98 motivados no curso ingressado. A proposta de reformulação do projeto
99 pedagógico do curso de Biotecnologia apresenta 3200 horas, distribuídas entre
100 componentes curriculares obrigatórios e optativos, trabalho de conclusão de curso,
101 estágio obrigatório e atividades complementares. A reformulação do PPC resultou
102 em uma redução de 570 h de carga horária do curso, sem prejuízos às exigências
103 da Resolução Nº 02 de 18/06/2007 do Conselho Nacional de Educação, que
104 estabelece que cursos de graduação com duração mínima de 4 anos, o grupo de
105 carga horária mínima oscila entre 2700 a 3200 horas. Finalmente, a proposta de
106 reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia atende às
107 exigências legais e normas gerais da UFU bem como atende aos princípios e
108 fundamentos que priorizam a qualidade do ensino, a identidade curricular, que
109 proporcionarão aos estudantes uma visão holística, focada na pesquisa acadêmica e
110 mercado de trabalho com as devidas questões éticas, ambientais, culturais, sociais
111 e econômicas exigidas pela legislação vigente. 5. Parecer - Considerando a
112 relevância e riqueza na Reformulação do Projeto Pedagógico do curso de
113 Biotecnologia; Considerando a necessidade, evidente, da revisão da estrutura
114 curricular e dos métodos de ensino-aprendizagem, de conteúdos em constante
115 atualização, como aqueles presentes no curso de Biotecnologia. Considerando que
116 a reformulação do Projeto Pedagógico Curricular proposta atende os dispositivos
117 legais em vigor no âmbito da UFU e da legislação federal para o Curso de
118 Graduação em Biotecnologia; Eu, Prof. Dr. Nilson Nicolau Junior, sou de Parecer
119 favorável, S.M.J. desse egrégio Conselho, à aprovação do Projeto Pedagógico do
120 Curso Biotecnologia da Universidade Federal de Uberlândia. Aprovado por
121 unanimidade pelo conselho. Às dez horas e quarenta minutos foi encerrada esta
122 reunião e para constar será assinada por todos os presentes. Uberlândia/MG, 25 de
123 abril de 2014.

124 Sandra Morelli _____
125 Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini _____
126 Ana Paula Oliveira Nogueira Ana Paula Oliveira Nogueira
127 Nilson Nicolau Júnior Nilson Nicolau Jr
128 Fernanda Marcondes de Rezende Fernanda
129 Madson Caetano de Carvalho Madson
130 _____